



do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Fornecedor: FLORENCE CASA DE FLORES LTDA (CNPJ: 48.020.559/0001-00). Item 2 - Quantidade solicitada: 1 (uma) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO DE CHÃO de folhagens verdes e flores tropicais dos tipos: alpínea purpurata, anthurium idebel, heliconia wagneriana, heliconia psittacorum, heliconia rostrata, bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; Medidas: 9,6 x 0,93 x 0,70 m, no valor unitário de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais). – **Item 5 - Quantidade solicitada: 1 (uma) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO PARA CENTRO DE MESA rosas, gypsophila e folhagem; para centro de mesa de 8 lugares. Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores, no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). – **Item 6 - Quantidade solicitada: 2 (duas) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO PARA CENTRO DE MESA flores tropicais e folhagem; - Utilização: para centro de mesa de 8 lugares. - Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores, no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). – **Item 17 - Quantidade solicitada: 6 (seis) unidades. Detalhamento do item:** Arranjo - ARRANJO PARA MESA DE CANTO com flores nobres, tamanho: 20cm de altura por 10cm de diâmetro, no valor unitário de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais). Valor total da compra: R\$ 3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 5115973 dos autos, assinada em 25/06/2026.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 17 de julho de 2026.

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

EXTRATOS

EXTRATO Nº 121/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 041/2026 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000008087-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2026.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Bosch Home Comfort do Brasil LTDA
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de de overhaul (revisão geral) em fábrica e retrofit de fluido refrigerante em 04 (quatro) compressores tipo parafuso modelo 6005SC-Z, pertencentes ao sistema de climatização central (Chiller Hitachi, modelo RCU2208SAZ) do Edifício Arnaldo Péres, Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, declarada por meio da Portaria n.º 2320 de 12 de junho de 2026, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIX, Edição nº 4288, Caderno Extra, em 12/06/2026, à pág. 11.
- 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 8. VALOR:** O valor total da contratação é de R\$588.157,88 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
- 9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002750, de 25/06/2026, no valor de R\$588.157,88 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
- 10. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 10 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador **AIRTON LUIS CORREA GENTIL**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 304/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);